



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 747/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 08 de novembro de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de uma reunião Ordinária da CIES e CIR Tocantins - CONSEMS, no dia 10 de novembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

| Nº DE DIARIA | osta                           | CARGO                 | CPF            | ENDEREÇO                            | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL |
|--------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| 01           | João Batista da Costa Pinheiro | Agente Administrativo | 123.659.632-34 | Trav. Coronel Garcia – Igarapé-Miri | R\$: 110,00 | R\$: 110,00 |

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** \_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de novembro de 2021.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Igarapé-Miri, 03 de Novembro de 2021.

Ofício nº624/2021/SEMSA/GAB  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Pod - 747/21 - 08/35

Senhor (a),

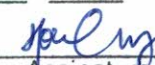
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA-SEMSA, vem através do presente, solicitar para o funcionário abaixo listado, o pagamento de diária, referente á 01(um) dia, **no dia 10/11/2021**, para participar de reunião ORDINÁRIA DA CIES E CIR TOCANTINS-CONSEMS, no auditório da SESP, Tv. Lomas Valentina nº 2.190-Bairro Marco, no Município de Belém-Pa, conforme tabela abaixo:


| NOME                           | CPF            | RG      | ENDEREÇO           | CARGO                          | DIA |
|--------------------------------|----------------|---------|--------------------|--------------------------------|-----|
| JOÃO BATISTA DA COSTA PINHEIRO | 123.659.632-34 | 4642701 | CORONEL GARCIA,980 | CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE | 01  |

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

  
**Nazianne Barbosa Pena**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 007/2021

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri<br>Gabinete do Prefeito                                             |
| Recebido Em <u>17/11/21</u>                                                                         |
| Hora: _____                                                                                         |
| <br>Assinatura |

DO: CAB/PN  
A: SEMSA/PSA  
Autorizo a pontuação da diária  
  
Roberto Pina Oliveira  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
CPF: 123.643.122-72

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI – COMSIM**

Ofício/COMSIM nº 180/2021.  
Referencia Solicitação (Faz).

Igarapé-Miri-PA, 12 de Novembro de 2021

**A Vossa Senhoria Dra. Nazianne Barbosa Pena**  
**MD. Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri - Pará.**

Secretaria Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde

**PROTOCOLO**

EM: 12/11/21 Hora: \_\_\_\_\_  
Assinatura

Prezada Secretária,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri – COMSIM é órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo de composição paritária entre os usuários, trabalhadores de saúde, gestores/prestadores, devendo desempenhar funções normativa, fiscalizadora, consultiva e propositiva, tendo por objetivos, estabelecer o acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, constituindo-se no órgão colegiado máximo desta política. Instituído pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, nos termos de seu artigo 150 e pela Lei Municipal de nº 5.024, de 14 de novembro de 2011, observada as disposições da Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução do CNS nº 453/2012.

CONSIDERANDO também o seu Regimento Interno, em seu Art. 15, §8º onde diz: O exercício da função de conselheiro de saúde, não será renumerado, considerando-se como serviços de relevância pública, e o, §9º diz: O Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, solicitará a dispensa do trabalho de seus conselheiros assim como de participantes das Comissões Permanente e Temáticas às suas respectivas empresas, entidades ou instituições quando necessários.

CONSIDERANDO ainda as determinações da Lei Municipal nº 5.024 de 14/11/2011 – Capítulo IV Art. 8º onde estabelece. O município de Igarapé-Miri deverá garantir autonomia financeira e administrativa ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa e Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde através de dotação orçamentária específica, destinará os recursos humanos, financeiros, espaço físico e materiais necessários ao pleno e regular funcionamento do COMSIM e lhes dará o suporte técnico e administrativo necessário sem prejuízo de outros meios de colaboração. §1º Será assegurado a todos os conselheiro/as do COMSIM o custeio de despesas de deslocamento e manutenção quando no exercício de suas funções e § 2º A dotação financeira a que se refere o caput deste artigo será gerenciada pelo próprio Conselho Municipal de Saúde.


*Argemes*

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI – COMSIM**

Com base a isso, servimo-nos do presente para solicitar uma diária a ser paga ao Sr. João Batista da Costa Pinheiro, atual presidente do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri a serviço deste Conselho em reunião da Comissão de Interação Ensino e Serviços - CIES da Região Tocantins no dia 10/11/2021 conforme copia da declaração em anexo.

Considerando poder contar com a vossa compreensão e colaboração, enviamos nossas mais sinceras considerações e estima.

Cordialmente;

  
**Ana Paula Machado Gomes**  
**Secret. Execut. do COMSIM**  
**Portaria nº 005/2021/PMI/GAB/SEMSA**




|                  |                                                                                                                                                                                                                 |                |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| C I R-<br>SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE<br>SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ -<br>COSEMS/PA | CIR-<br>SUS/PA |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, que  
Sr. João Batista da Costa Linheiro

participou da Reunião da CIES-Comissão de Integração Ensino e Serviço da  
Região Tocantins no dia 10 de Novembro de 2021.

Belém, 10 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
João Elias Sassim da Silva  
Presidente CIR-Tocantins

João Elias Sassim da Silva  
Diretor do 13º CRS/Sespa-Cametá  
Matricula: 5930010-2